

30 JAN 1995

ESTADO DE SÃO PAULO

Economia - Brasil

Novos avanços e velhos desacertos



Uma política monetária e cambial, que leve em conta os equívocos do México

Nestas primeiras semanas do governo Fernando Henrique Cardoso temos presenciado avanços importantes na área econômica, ao lado de alguns desacertos, especialmente do front político do governo. No lado positivo, tivemos a notícia da forte redução da inflação em dezembro e a perspectiva de continuado declínio do processo inflacionário neste primeiro trimestre do ano. A inegável importância deste fato ficou, porém, obscurecida, com o abalo da crise desencadeada na economia mexicana no final de dezembro e ainda não definitivamente encerrada.

Também podemos contabilizar como avanços a recente lei das concessões de serviços públicos e a Medida Provisória 841, que amplia o programa de desestatização. No caso das concessões, a nova lei viabiliza maior participação de empresas privadas na área de infraestrutura e aprimora os mecanismos de transferência ao setor privado de empresas estatais e dos serviços públicos por elas prestados. Por sua vez, a MP 841 deve conferir maior agilidade ao programa de privatização, ao extinguir a antiga comissão diretora do Programa, substituindo-a pelo atual Conselho Nacional de Desestatização, integrado por quatro ministros de Estado. A mudança é reveladora da ênfase que o novo presidente atribui à privatização de empresas estatais, entre cujos objetivos o governo agora destaca claramente a obtenção de recursos para redução da dívida pública e melho-

ria de seu perfil.

Em contraponto a tais avanços, tivemos também algumas notas dissonantes. Por exemplo, a lei de concessões preserva a participação de empresas estatais nas licitações dos novos projetos, o que levanta dúvidas quanto ao efetivo propósito privatizante da nova lei. Na mesma linha, a possibilidade de prorrogação por 20 anos das atuais concessões das empresas estatais de energia elétrica também esva-

muíto do conteúdo presumivelmente transformador e arejante da lei das concessões. De qualquer forma, são confortantes as notícias de que a regulamentação da lei deverá incluir medidas destinadas à quebra do monopólio estatal nos setores de telecomunicações e de gás canalizado.

Mas o fato não exatamente positivo deste início de governo está situado na ausência de uma articulação política eficaz junto ao Congresso Nacional. Em uma semana, o governo se viu derrotado na questão do aumento do salário mínimo e teve de recuar nas negociações para aprovação da MP 812, aceitando a redução da vigência do pacote tributário para apenas este ano. Como pano de fundo, o episódio da divulgação de números incorretos para os déficits comerciais de novembro e dezembro reacendeu suspeições quanto à integridade das informações estatísticas oficiais, contribuindo para arranhar a credibilidade interna e externa do novo governo.

Neste ponto, cabe um comentário às medidas tributárias contidas na

MP 812. Elaborada no apagar das luzes do governo passado, a MP 812 já repetia velhos vícios, ao surpreender o setor privado na virada do ano com forte aumento de impostos. Mas a nova versão da medida provisória — já transformada em lei — não estabelece regras para as empresas compensarem prejuízos a partir de 1996, restringindo esta compensação — até o limite de 30% dos lucros — apenas ao exercício de 1995.

As empresas também perdem o diferimento que era concedido anteriormente para a tributação sobre o lucro inflacionário. Estas deficiências tem efeito mais negativo que o próprio aumento da alíquota efetiva de tributação, pois afeta o horizonte do cálculo econômico das empresas, dificultando a decisão de investimento em novos projetos.

Não podemos esquecer que a nova fase do processo de estabilização da economia brasileira dependerá mais da existência de um clima propício ao investimento privado — que possibilite um aumento da oferta futura de bens e serviços —, do que de medidas restritas sobre a demanda de bens de consumo.

A acentuada volatilidade dos índices do mercado de ações neste mês sugere algo mais do que os possíveis reflexos dos acontecimentos do México sobre a nossa economia. Sugere também o surgimento de alguma desconfiança dos agentes econômicos na efetiva determinação do Congresso Nacional de dar curso às reformas estruturais necessárias à modernização e à estabilidade da economia brasileira.

Dentre as diversas lições que a crise mexicana pode nos oferecer, convém sublinhar pelo menos uma: devemos contar sobretudo com a nossa própria capacidade de poupança e investimento para susten-

tar nosso processo de desenvolvimento. Mas para isto temos de criar as condições necessárias para que o setor privado mobilize recursos para o investimento na ampliação da capacidade produtiva da economia brasileira. E estas condições passam necessariamente pela remoção do entulho estatizante que herdamos de governos passados: excesso de impostos e de regulamentação, pesados custos trabalhistas, existência de monopólios estatais, e restrições ao capital estrangeiro.

Também será necessária uma adequada política monetária e cambial, que leve em conta os equívocos que foram praticados no México. No caso do câmbio, por exemplo, a atual diferença poderia até ser assimilada num quadro de desoneração dos encargos fiscais e previdenciários da indústria nacional, resultante de uma ampla reforma fiscal na economia brasileira.

Dadas essas condições, o mercado de capitais certamente será um setor que terá muito a oferecer ao país, seja incrementando os canais de capitalização das empresas, seja viabilizando programas de abertura e democratização de capital, seja atuando como instrumento de apoio à privatização de empresas estatais.

Esperamos que este momento algo tumultuado seja passageiro e expulso pelos desacertos naturais de um governo que acabou de assumir. O setor privado continua aguardando não apenas sinais concretos do governo na direção das reformas desejadas pela sociedade, como também uma demonstração cabal de que o suporte político do governo está articulado para transformar propostas em ações.

■ Alvaro Augusto Vidigal é presidente da Bolsa de Valores de São Paulo